



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFRÂNIO
Rua Cel. Clementino Coelho, 203 - Centro
Afrânio-PE
CNPJ 10.358.174/0001-84
PUBLICADO NO ÁTRIO DESTA
PREFEITURA EM 08/08/18
Funcionário Responsável

ATO DE SANÇÃO Nº 011/2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AFRÂNIO, no exercício das atribuições legais conferidas pelos arts. 56, e 69, IV, da Lei Orgânica do Município de Afrânio e considerando o atendimento do regular procedimento legislativo à espécie aplicado.

I) - RESOLVE: SANCIONAR e PROMULGAR a lei que autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento Municipal e dá outras providências.

II) Publique-se, nos termos e na forma da lei.

Gabinete do Prefeito, em 08 de agosto de 2018.

RAFAEL ANTÔNIO CAVALCANTI

Prefeito

LEI MUNICIPAL Nº 551, DE 08 DE AGOSTO DE 2018.

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento Municipal; e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AFRÂNIO ESTADO DE PERNAMBUCO faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º -Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, no Orçamento do Município de 2018 , aprovado pela Lei n. 535, de 04 de dezembro de 2017, um Crédito Adicional Especial até o limite de R\$ 1.369.000,00(Um milhão, trezentos e sessenta e nove mil reais) destinado exclusivamente a realização de despesas com o aporte do RPPS:

01.00 PODER LEGISLATIVO

01.01 PODER LEGISLATIVO

01-Legislativa

01.031-Ação Legislativa

01.031.0101- Apoio as Atividades Legislativas

01.031.0101.2008- Contribuição Patronal da Câmara ao FUNPREAMFRA

3.3.91.97- Aporte para Cobertura do Déficit R\$ 3.000,00
Atuarial do RPPS

- 02.00 PODER EXECUTIVO
- 02.01 GABINETE DO PREFEITO
 - 04-Administração
 - 04.122-Administração Geral
 - 04.122.0401-Apoio as Ações da Administração Geral
 - 04.122.0401.2010-Contribuição para Órgãos Previdenciários
 - 3.3.91.97- Aporte para Cobertura do Déficit R\$ 10.000,00 Atuarial do RPPS

- 02.02 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
 - 04-Administração
 - 04.122-administração Geral
 - 04.122.0401-Apoio as Ações da Administração Geral
 - 04.122.0401.2014-Contribuição para Órgãos Previdenciários
 - 3.3.91.97- Aporte para Cobertura do Déficit R\$ 20.000,00 Atuarial do RPPS

- 02.03 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
 - 12-Educação
 - 12.122-Administração Geral
 - 12.122.0401-Apoio as Ações da Administração Geral
 - 12.122.0401.2017-Manutenção das Atividades

da Secretaria de Educação

3.3.91.97- Aporte para Cobertura do Déficit R\$ 5.000,00
Atuarial do RPPS

12.361-Educação

12.361.1201-Manutenção das Ações do Ensino
Fundamental

12.361.1201.2024-Implantação e Manutenção
das ações do Programa Brasil Alfabetizado

3.3.91.97- Aporte para Cobertura do Déficit R\$ 5.000,00
Atuarial do RPPS

12.361-Educação

12.361.1201-Manutenção das Ações do Ensino
Fundamental

12.361.1201.2028-Contribuição para Órgãos
Previdenciários-FUNDEB 60%

3.3.91.97- Aporte para Cobertura do Déficit R\$ 900.000,00
Atuarial do RPPS

12.361-Educação

12.361.1201-Manutenção das Ações do Ensino
Fundamental

12.361.1201.2029-Contribuição para Órgãos
Previdenciários-FUNDEB 40%

3.3.91.97- Aporte para Cobertura do Déficit R\$ 180.000,00
Atuarial do RPPS

12.361-Educação

12.361.1201-Manutenção das Ações do Ensino

Fundamental

12.361.1201.2032-Manutenção do Programa Mais Saber

3.3.91.97- Aporte para Cobertura do Déficit R\$ 5.000,00
Atuarial do RPPS

12.365-Educação Infantil

12.365.1203-Manutenção das Ações do Ensino Infantil

12.365.1203.2035-Contribuição para Órgãos Previdenciários

3.3.91.97- Aporte para Cobertura do Déficit R\$ 5.000,00
Atuarial do RPPS

12.366-Educação de Jovens e Adultos

12.366.1204- Educação de Jovens e Adultos

12.366.1204.2041-Contribuição para Órgãos Previdenciários

3.3.91.97- Aporte para Cobertura do Déficit R\$ 5.000,00
Atuarial do RPPS

12.367-Educação Especial

12.367.1205- Educação Especial

12.367.1205.2044-Contribuição para Órgãos Previdenciários

3.3.91.97- Aporte para Cobertura do Déficit R\$ 5.000,00
Atuarial do RPPS

02.04 SETOR DE OBRAS E RODOVIAS



04-Administração

04.122-Administração Geral

04.122.0401-Apoio as Ações da Administração
Geral

04.122.0401.2049-Contribuição para Órgãos
Previdenciários

3.3.91.97- Aporte para Cobertura do Déficit R\$ 30.000,00
Atuarial do RPPS

02.05 SECRETARIA ADMINISTRATIVA DO GOVERNO

04-Administração

04.122-Administração Geral

04.122.0401-Apoio as Ações da Administração
Geral

04.122.0401.2055-Contribuição para Órgãos
Previdenciários

3.3.91.97- Aporte para Cobertura do Déficit R\$ 10.000,00
Atuarial do RPPS

02.06 SECRETARIA DE CULTURA E MEIO AMBIENTE

20-Agricultura

20.122-Administração Geral

20.122.0401- Apoio as Ações da Administração
Geral

20.122.0401.2057-Contribuição para Órgãos
Previdenciários

3.3.91.97- Aporte para Cobertura do Déficit R\$ 5.000,00
Atuarial do RPPS



- 02.09 SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS
02-Judiciaria
02.122-Administração Geral
02.122.0201-Gestão da Secretaria de Assuntos Jurídicos
02.122.0201.2110-Contribuições para Órgãos Previdenciários
3.3.91.97- Aporte para Cobertura do Déficit R\$ 5.000,00
Atuarial do RPPS
- 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE POLITICAS SOCIAIS
- 03.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE POLITICAS SOCIAIS
08-Assistencia Social
08.122-Administração Geral
08.122.0801-Apoio as Ações das Politicas Sociais
08.122.0801.2070-Contribuição para Órgãos Previdenciários
3.3.91.97- Aporte para Cobertura do Déficit R\$ 20.000,00
Atuarial do RPPS
- 03.02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08-Assistencia Social
08.122-Administração Geral
08.122.0801-Apoio as Ações das Politicas Sociais
08.122.0801.2095-Contribuição para Órgãos Previdenciários



3.3.91.97- Aporte para Cobertura do Déficit R\$ 5.000,00
Atuarial do RPPS

08.243-Assistencia a Criança e ao Adolescente

08.243.0802-Bloco de Financiamento da
Proteção Social Básica

08.243.080.2117-Manutenção do Programa
Primeira Infância no SUAS-Criança Feliz

3.3.91.97- Aporte para Cobertura do Déficit R\$ 5.000,00
Atuarial do RPPS

04 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

04.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10-Saúde

10.122-Administração Geral

10.122.1002-Gestão do SUS Municipal

10.122.1002.2098-Contribuição para Órgãos
Previdenciários

3.3.91.97- Aporte para Cobertura do Déficit R\$ 50.000,00
Atuarial do RPPS

10.301-Atenção Básica

10.301.1003-Atenção Básica a Saúde da
População

10.301.1003.2100- Contribuição para Órgãos
Previdenciários

3.3.91.97- Aporte para Cobertura do Déficit R\$ 30.000,00
Atuarial do RPPS

10.302-Assistencia Hospitalar e Ambulatorial

10.302.1004-Assistencia de Media e Alta Complexidade Hospitalar e Ambulatorial

10.302.1004.2102- Contribuição para Órgãos Previdenciários

3.3.91.97- Aporte para Cobertura do Déficit R\$ 50.000,00
Atuarial do RPPS

10.304-Vigilancia Sanitária

10.304.1006-Vigilancia em Saúde

10.304.1006.2105- Contribuição para Órgãos Previdenciários

3.3.91.97- Aporte para Cobertura do Déficit R\$ 5.000,00
Atuarial do RPPS

10.305-Vigilancia Epidemiologia

10.305.1006-Vigilancia em Saúde

10.305.1006.2107- Contribuição para Órgãos Previdenciários

3.3.91.97- Aporte para Cobertura do Déficit R\$ 5.000,00
Atuarial do RPPS

05 FUNDO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE AFRÂNIO

05.01 FUNDO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE AFRÂNIO

04-Administração

04.122-Administração Geral

04.122.0901-Gestão Administrativa do RPPS

04.122.0901.2111- Gestão Administrativa do RPPS

3.3.91.97- Aporte para Cobertura do Déficit R\$ 5.000,00
Atuarial do RPPS

06 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

06.01 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

08-Assistencia

08.243-Assistencia a Criança e ao Adolescente

08.243.0801-Apoio as Ações das Políticas Sociais

08.243.0801.2116- Contribuição para Órgãos Previdenciários

3.3.91.97- Aporte para Cobertura do Déficit R\$ 1.000,00
Atuarial do RPPS

TOTAL R\$ 1.369.000,0
0

Art. 2º Para acorrer às despesas decorrentes da presente Lei, serão utilizados recursos previstos no artigo 43 da Lei Federal 4.320/64, mencionados, obrigatoriamente no Decreto de abertura do respectivo crédito.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos juntos a Lei n. 535, de 04 de dezembro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFRÂNIO

Rua Cel. Clementino Coelho, nº 203 – Centro – Afrânio – PE – CEP 56360-000
Fone: (87) 3868-1054 - CNPJ: 10.358.174/0001-84.





Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 08 de agosto de 2018.

RAFAEL ANTÔNIO CAVALCANTI
Prefeito do Município de Afrânio/PE.